

PORTARIA Nº31/2023.

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui comissão para estudos sobre o marco legal da Fundação Educacional Penápolis - FUNPE com o objetivo de elaborar documento de referência para nortear as ações da instituição.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I – Rosângela Vecchia
- II – Arthur Bezerra de Souza Júnior
- III – Danilo Suniga Nogueira
- IV – Rogério Luís Marques de Mello
- V – Claymen Candido Peron
- VI – Cledivaldo Aparecido Donzelli
- VII – Alexandre Gil de Mello

Parágrafo 1º - A coordenação da comissão será exercida por Arthur Bezerra de Souza Júnior que apresentará, na primeira reunião, metodologia de trabalho e cronograma das atividades.

Parágrafo 2º - A comissão terá prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos e apresentações dos resultados.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Penápolis, 20 de outubro de 2023.



ALEXANDRE GIL DE MELLO
PRESIDENTE